



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Distratos	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 171/2021 25 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO EM DECORRÊNCIA DAS REGRAS DA FASE LARANJA DO PLANO SÃO PAULO.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o horário de funcionamento do comércio em decorrência das adaptações das fases do plano São Paulo.

CONSIDERANDO o Plano São Paulo, que em seu artigo 7º possibilita aos municípios estipular o horário de funcionamento do comércio.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam definidas as seguintes formas de funcionamento para o comércio desta municipalidade de acordo com o Plano São Paulo:

§1º Segunda à Sexta- Fase Laranja:

I- Capacidade limitada a 40%;

II- Academias, salões de beleza, restaurantes, shoppings, clínicas e comércio em geral podem funcionar por oito horas, entre as 06h e 20h;

III- Após as 20h, bares, restaurantes, lanchonetes, cafés, lojas de conveniência e similares poderão funcionar apenas por sistema delivery, ou seja, com entrega a domicílio.

§2º Sábados e Domingos (30/01; 31/01; 06/02; 07/02): Fase Vermelha:

I- Apenas serviços essenciais podem funcionar, tais como: Farmácias, mercados, padarias, açougues, postos de combustíveis, oficinas de veículos, atividades

religiosas, hotéis, pousadas e outros serviços de hotelaria, bancos e pet shops.

Parágrafo único: Bares, restaurantes, e similares poderão trabalhar apenas com sistema de delivery e drive-thru. Todas as demais atividades devem estar fechadas para atendimento ao público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Granada- SP, 25 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público a reabertura da licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 003/2020 – Processo n.º 014/2020. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para reprogramação da construção de uma Creche Municipal Padrão CR-01, área construída 813,78m², através do Convênio referente Processo nº 3757/2013-SE Código FDE: 12.07.719, PI nº 2013/00353, firmado entre a Secretaria de Educação do Estado, FDE e o Município de Nova Granada – SP. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 12/02/2021 às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal sito Praça São Benedito, 417, centro, Nova Granada/SP. EDITAL COMPLETO: encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitação ou no site www.novagranada.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 226. Nova Granada – SP, 25 de janeiro de 2021. Tânia Liana Toledo Yugar - Prefeita Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 3 de 7

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2021 – Processo n.º 003/2021. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Aquisição de até 2.000 (dois mil) cestas básicas embaladas (saco plástico ou caixa de papelão), que deverão ser entregues conforme solicitação do responsável do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Granada/SP. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 05/02/2021 às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal sito Praça São Benedito, 417, centro, Nova Granada/SP. EDITAL COMPLETO: encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitação ou no site www.novagranada.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 226. Nova Granada – SP, 25 de janeiro de 2021. Tânia Liana Toledo Yugar - Prefeita Municipal.

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público a reabertura da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2021 – Processo n.º 001/2021. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Aquisição de Kit de materiais para os alunos das Unidades Escolares como medida de enfrentamento ao COVID-19 no retorno às aulas. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 11/02/2021 às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal sito Praça São Benedito, 417, centro, Nova Granada/SP. EDITAL COMPLETO: encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitação ou no site www.novagranada.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 226. Nova Granada – SP, 25 de janeiro de 2021. Tânia Liana Toledo Yugar - Prefeita Municipal.

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público a reabertura da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 027/2020 – Processo n.º 082/2020. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de 06

(seis) computadores completos e 06 (seis) impressoras, destinados a atender as necessidades da equipe do Espaço Amigo, do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 09/02/2021 às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal sito Praça São Benedito, 417, centro, Nova Granada/SP. EDITAL COMPLETO: encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitação ou no site www.novagranada.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 226. Nova Granada – SP, 25 de janeiro de 2021. Tânia Liana Toledo Yugar - Prefeita Municipal.

Distratos

DISTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa: 046/2020 Processo n.º 070/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

CONTRATADO: MANI FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ n.º 30.059.615/0001-54

Rua Coronel Spínola de Castro n.º 3.385, Sala A, Centro - São José do Rio Preto/SP, 15.015-500

Objeto.....: Aquisição de medicamentos para tratamento de pacientes positivos de Covid-19 descritos no protocolo médico da Urgência Respiratória.

Finalidade: Distrato Contratual

Data: 15/01/2021

Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 4 de 7

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

Praça São Benedito, nº 417 - São Benedito – Nova Granada – SP
Fone (17) 3262-5200 – e-mail: educacao@novagranada.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS AOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, PARA VAGAS TEMPORÁRIAS (PRAZO DETERMINADO) NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COMO REQUISITO BÁSICO PARA PROVIMENTO DA VAGA A QUE CONCORREU.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e a Responsável pelo Departamento Pessoal de Nova Granada, no uso das atribuições de seu cargo, **CONVOCAM** a participarem da sessão de atribuição de classes e/ou aulas, todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2019, interessados **NAS VAGAS TEMPORÁRIAS** (prazo determinado) no serviço público municipal de Nova Granada, na data, local e horário abaixo indicados, conforme as vagas dos empregos públicos(temporários) que seguem:

DATA: 28 de janeiro de 2021.

LOCAL: E.M.E.F ADALGISA PEREIRA PRADO

Rua: Jacinto Ruiz Garcia nº651 Centro

HORÁRIO	EMPREGO	VAGAS TEMPORÁRIAS
13:00h	Professor de Educação de Básica - PEB-I	19 vagas
14:00h	Professor de Educação Especial (A.E.E)	01 vagas

1-A sessão de atribuição ora convocada destinar-se-á às contratações em caráter temporário necessárias ao regular funcionamento da rede pública municipal de ensino.

2-O processo de atribuição dar-se-á respeitando estritamente a Lista de Classificação dos Aprovados no Processo Seletivo nº001/19, conforme sua homologação e Edital publicado em 07/01/2020, no (site: www.novagranada.sp.gov.br).

3-Caso a atribuição das classes anunciadas atinja a classificação do candidato, sua ausência será tomada por **DESISTÊNCIA**, e implicará em **DECLASSIFICAÇÃO** perderá sua vez no processo de atribuição, podendo participar novamente das sessões, quando a lista classificatória for esgotada e retornar ao seu número de classificação novamente.

4-Os candidatos deverão comparecer à sessão munidos dos seguintes documentos:

a)CPF, RG original; Carteira de trabalho (original); Xérox da página da foto (carteira de Trabalho); Xérox da qualificação civil (Carteira de Trabalho); Xérox do cartão de cadastramento no PIS/PASEP; 01 foto 3X4 recente; Xérox de telefones para contato; e-mail (se tiver); Xérox da certidão de casamento; Xérox da certidão de nascimento dos filhos menores (quando houver); Xérox do RG, CIC/CPF e Título de eleitor; Xérox do comprovante da última eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; Xérox do alistamento militar (somente para homens com até 45 anos); Xérox do comprovante de residência; Antecedentes criminais (pode ser solicitado pela internet no site do Estado emissor do RG, ou, na Delegacia de Polícia local).

b)habilitação específica para o exercício do emprego, nos termos do edital do Processo Seletivo nº 001/2019;

b)Declaração de acúmulo de cargo(horário de trabalho, inclusive o horário de HTPC);

5-O processo de atribuição de classes observará as regras da Resolução DME nº 013/2020 de 26 de novembro de 2020, que "Regulamenta a inscrição, classificação e atribuição de classes e aulas da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2021".

6- O candidato que, atendendo esta convocação, não for contratado em razão de indisponibilidade de vagas E/OU incompatibilidade de horário, ou declinar da oportunidade de contratação temporária, não terá a sua ordem classificatória prejudicada, podendo participar de outras sessões de atribuição convocadas para os mesmos fins, durante a vigência do Processo Seletivo 001/2019.

7- O simples atendimento a esta convocação, sem que ocorra a efetiva atribuição de classes e/ou aulas, não gera ao candidato direito à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

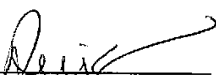
Ano IV | Edição nº 524

Página 5 de 7

contratação pela Prefeitura Municipal de Nova Granada, nos termos do Processo Seletivo nº 001/2019, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da CF e legislação Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Granada/SP, 25 de janeiro de 2021.


Iolanda Zévole (Luiz)
Diretora do Depto. de Educação


Tatiane Zeulli Gomes
Responsável pelo Dep. Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

Praça São Benedito, nº 417 - São Benedito - Nova Granada - SP

Fone (17) 3262-5200 - e-mail: educacao@novagranada.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS AOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, PARA VAGAS TEMPORÁRIAS (PRAZO DETERMINADO) NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COMO REQUISITO BÁSICO PARA PROVIMENTO DA VAGA A QUE CONCORREU.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e a Responsável pelo Departamento Pessoal de Nova Granada, no uso das atribuições de seu cargo, **CONVOCAM** a participarem da sessão de atribuição de classes e/ou aulas, todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2019, interessados NAS VAGAS TEMPORÁRIAS (prazo determinado) no serviço público municipal de Nova Granada, na data, local e horário abaixo indicados, conforme as vagas dos empregos públicos(temporários) que seguem:

DATA: 29 de janeiro de 2021.

LOCAL: E.M.E.F ADALGISA PEREIRA PRADO

Rua: Jacinto Ruiz Garcia nº651 Centro

HORÁRIO	EMPREGO	VAGAS TEMPORÁRIAS
13:00h	Professor de Educação de Básica - PEI- Educação Infantil	11 vagas

1-A sessão de atribuição ora convocada destinar-se-á às contratações em caráter temporário necessárias ao regular funcionamento da rede pública municipal de ensino.

2-O processo de atribuição dar-se-á respeitando estritamente a Lista de Classificação dos Aprovados no Processo Seletivo nº001/19, conforme sua homologação e Edital publicado em 07/01/2020, no (site:www.novagranada.sp.gov.br).

3-Caso a atribuição das classes anunciadas atinja a classificação do candidato, sua ausência será tomada por **DESISTÊNCIA**, e implicará em **DESCCLASSIFICAÇÃO** perderá sua vez no processo de atribuição, podendo participar novamente das sessões, quando a lista classificatória for esgotada e retornar ao seu número de classificação novamente.

4-Os candidatos deverão comparecer à sessão munidos dos seguintes documentos:

a)CPF, RG original; Carteira de trabalho (original);Xérox da página da foto (carteira de Trabalho);xérox da qualificação civil (Carteira de Trabalho);Xérox do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;01 foto 3x4 recente; Números de telefones para contato; e-mai (se tiver); Xérox da certidão de casamento; Xérox da certidão de nascimento dos filhos menores (quando houver);Xérox do RG,CIC/CPF e Título de eleitor; Xérox do comprovante as última eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; Xérox do alistamento militar (somente para homens com até 45 anos); Xérox do comprovante de residência; Antecedentes criminais (pode ser solicitado pela internet no site do Estado emissor do RG, ou, na Delegacia de Polícia local).

b)habilitação específica para o exercício do emprego, nos termos do edital do Processo Seletivo nº 001/2019;

b)Declaração de acúmulo de cargo(horário de trabalho, inclusive o horário de HTPC);

5-O processo de atribuição de classes observará as regras da Resolução DME nº 013/2020 de 26 de novembro de 2020, que "Regulamenta a inscrição, classificação e atribuição de classes e aulas da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2021".

6- O candidato que, atendendo esta convocação, não for contratado em razão de indisponibilidade de vagas E/OU incompatibilidade de horário, ou declinar da oportunidade de contratação temporária, não terá a sua ordem classificatória prejudicada, podendo participar de outras sessões de atribuição convocadas para os mesmos fins, durante a vigência do Processo Seletivo 001/2019.

7- O simples atendimento a esta convocação, sem que ocorra a efetiva atribuição de classes e/ou aulas, não gera ao candidato direito à contratação pela Prefeitura Municipal de Nova Granada, nos termos do Processo Seletivo nº 001/2019, com fundamentação legal no artigo 37,inciso IX, da CF e legislação Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

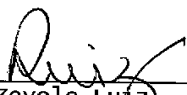
Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 7 de 7

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Granada/SP, 25 de janeiro de 2021.


Iolanda Zevole Luiz
Diretora do Depto. de Educação


Tatiane Zeulli Gomes
Responsável pelo Dep. Pessoal